



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 363/2023

Processo Número: **22642/2023** | Data do Protocolo: 07/08/2023 14:56:34

Autoria: **Professora Bebel**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer informações ao Sr. Secretário da Educação do Estado de São Paulo sobre o projeto Escolas Rurais para moradores em situação de rua.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 da XIV do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as informações a seguir.

1. Qual é o escopo daquilo que vai contido no despacho da Chefia de Gabinete de 02/08/2023, publicado no DOE de 03/08/2023, designado como Projeto Escolas Rurais para pessoas em situação de rua?
- 2- Acaso esse escopo pode ser entendido como a matrícula de pessoas em situação de rua em escolas segregadas?
- 3- Essas escolas estariam localizadas em regiões urbanas do estado de São Paulo ou em áreas rurais?
- 4- A secretaria tem conhecimento de experiências com educação de pessoas em situação de rua em locais afastados de centros urbanos?
- 5- Se não tem esse conhecimento, porque as escolas que receberiam os que estão em situação de rua seriam escolas rurais?

### JUSTIFICATIVA

Um dos traços marcantes de governos de extrema-direita é o higienismo social e urbano, ou seja, a exclusão do convívio social, nos ambientes urbanos, de parcelas da população desprovidas dos meios para estarem "apresentáveis" e que são consideradas "impureza social" a ser afastada da interação com os demais "cidadãos e cidadãs de bem". Lamentavelmente temos muitos exemplos trágicos deste tipo de política.

Políticas higienistas mostram a opção de determinados governantes por retirar das vistas da sociedade as evidências das desigualdades sociais e não por resolver as causas e as consequências dessas desigualdades.

Infelizmente, é ao higienismo que nos remete, à primeira vista, o Despacho publicado pela Secretaria Estadual da Educação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 3/8 de 2023, no qual se institui uma comissão para trabalhar no projeto "Escolas Rurais para moradores em situação de rua", tendo em vista que a maior incidência de moradores nesta condição não ocorre nas áreas rurais e sim nos centros urbanos.

Considero que é direito de toda e qualquer pessoa optar livremente pelo lugar onde quer viver. Se desejar viver em área rural, sua opção deve ser respeitada, assim como deve ser respeitada sua opção por residir nos centros urbanos. Cabe ao Estado, em sua função social, prover moradia digna, educação pública, saúde pública, transporte e demais serviços públicos à população, onde quer que ela resida.

Gostaria de ouvir do secretário da Educação qual é propósito deste projeto e espero obter todas as explicações em oitivas que para as quais protocolei convocações ao senhor secretário perante a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa, além de Requerimento de Informação que também será por mim protocolado.





Por essas razões que solicito o presente.

Sala das Sessões, em

**Professora Bebel**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 07/08/2023 12:59

Checksum: 505B9C4586E2F95D9AF3ABAC06B5397DEA205415BA6631E638D5518F99F59721

